



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

“ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 128, CAPUT DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 01/1995.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NIOAQUE-MS, dentro de sua competência no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, Inciso II, e Artigo 50, Incisos I e VI, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 209 e Artigo 28, Inciso XVI do Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

“Art. 128 – As Sessões Ordinárias serão semanais, e realizar-se-ão às terças-feiras, com duração de até 02 (duas) horas, iniciando-se às 19h00.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2021.

VER. SILAS NUNES FERREIRA- PRESIDENTE

VER. PAULO ROBERTO M. SIMÃO – VICE-PRESIDENTE

VER. SÉRGIO MARQUES – 1º SECRETÁRIO

VER. REINALDO GARCIA ANDRÉA – 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

IUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução tem por finalidade a alteração específica do Artigo 128- Caput, apenas no que tange ao dia das sessões ordinárias deste Poder Legislativo Municipal.

O Projeto de Resolução, fora proposto nos termos do artigo 209, Inciso II do Regimento Interno, seja pela Mesa Diretora.

Outrossim, por tratar-se de alteração do Regimento Interno, o *quorum* para deliberação pelo Plenário desta Casa de Leis é o de **maioria absoluta**.

O objetivo quanto a mudança do dia das realizações das sessões ordinárias desta Egrégia Casa de Leis, visa melhor adequação alcançando o atendimento pleno da classe parlamentar no cumprimento de suas funções como legisladores.

Sala das Sessões em 11 de fevereiro de 2021

VER. SILAS NUNES FERREIRA- PRESIDENTE

VER. PAULO ROBERTO M. SIMÃO – VICE-PRESIDENTE

VER. SÉRGIO MARQUES – 1º SECRETÁRIO

VER. REINALDO GARCIA ANDRÉA – 2º SECRETÁRIO